



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.877, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a denominação da Ruas B2, 2, 4, 5, 7 e rua do AABB, localizadas no Bairro Gameleiras na cidade de Francisco Sá/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - No bairro Gameleiras, nesta cidade de Francisco Sá, ficam alterados os nomes das seguintes ruas que passam a denominarem-se na forma dos incisos:

- I – Rua B2 passa a denominar-se Rua JOSÉ JOAQUIM SILVEIRA
- II – Rua 2 passa a denominar-se Rua PATRÍCIO SIDNEY DA CRUZ
- III – Rua 4 passa a denominar-se Rua GONÇALO ALVES DOS SANTOS
- IV – Rua 5 e 7 passam a denominar-se Rua PATRÍCIO SOARES DA CRUZ
- V – Rua do AABB passa a denominar-se Rua ANA GONÇALVES DA CRUZ

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Fica o Senhor Prefeito municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e à população.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais, os atos administrativos, que na data de 06 de dezembro de 2023, no prazo de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi lido no cargo (de leitura ou outro) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1877 que dispõe sobre: denominação de Ruas, para ser publicado no presente, em 06 de dezembro de 2023.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA